



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 115/2023 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 235/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o que consta no Processo SEI n. 000144345.2019.6.01.8000, **RESOLVE**:

~~**Art. 1º. Revogar** a Portaria Presidência nº 109/2019 PRESI/GAPRES.~~

~~**Art. 2º. Constituir** Grupo de Trabalho responsável pelo *Dimensionamento da Força de Trabalho* no âmbito deste Regional, integrado por dois representantes das seguintes unidades:~~

- ~~I – Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a quem compete a coordenação da comissão;~~
- ~~II – Gabinete da Presidência;~~
- ~~III – Gabinete da Vice-Presidência/Corregedoria;~~
- ~~IV – Gabinete da Diretoria-Geral (ASPLAN);~~
- ~~V – Escola Judiciária Eleitoral;~~
- ~~VI – Secretaria Judiciária;~~
- ~~VII – Secretaria de Tecnologia e Informação;~~
- ~~VIII – Secretaria de Administração;~~
- ~~IX – Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria;~~

~~**Art. 3º.** Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.~~

Art. 2º. O Grupo de Trabalho responsável pelo *Dimensionamento da Força de Trabalho*, no âmbito deste Regional, passa a ser integrado por dois representantes das seguintes unidades:

- I – Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a quem compete a coordenação da comissão;
- II - Gabinete da Presidência;
- III – Gabinete da Vice-Presidência/Corregedoria;
- IV – Gabinete da Diretoria-Geral (ASPLAN);
- V – Escola Judiciária Eleitoral;
- VI – Secretaria Judiciária;
- VII – Secretaria de Tecnologia e Informação;
- VIII – Secretaria de Administração;
- IX - Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria;
- X - Zonas Eleitorais

Art. 3º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

(REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 115/2023 PRESI/GAPRES)

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 03 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 03/10/2019, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0307138** e o código CRC **81A0A844**.
